



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.08.2017

Às 19:26 Horas

Ass.: *[Handwritten Signature]*

Prezados Senhores:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, do Departamento Legislativo, datado de 08 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que, o Projeto de Lei nº 129, de 19 de julho de 2017, que "Denomina Via Pública "RUA MARIA LUIZA SFOGGIA ROMAGNA", **não há necessidade de Redação Final**, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 08 de agosto de 2017.

[Handwritten Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659